



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

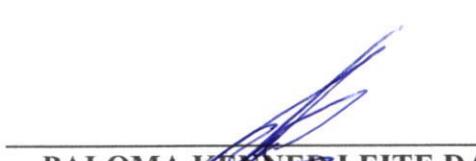
CONSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para tomar todas as medidas necessárias à manutenção da segurança civil no âmbito da circunscrição do Município de Santana dos Garrotes/PB, durante o exercício do ano civil de 2026, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Profissão	Cargo/Função
Severino Valdileno Virgulino	22757	Func. Público	Coordenador
Antônio Neco Neto	22825	Func. Público	Membro
Adalberto Ferreira de Araújo	22854	Func. Público	Membro

Serve-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, divulgue -se por outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes/PB, em 30 de janeiro de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL